



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 098 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Publicado em 02/04/19
Retirado em / /
Responsável:
Diana Ferreira Nascimento
Port. Nº 457/09
Matricula 06602-8

“Dispõe sobre concessão de retorno de servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido retorno de Licença sem remuneração, ao servidor **CLEBER SANTOS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 088.724.666-44, no cargo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia **02/04/2019**, conforme despachos no processo nº **384/2019**.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de abril de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal